

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Camara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 8874/2022 Data: 17/11/2022 Horário: 13:31 LEG - EIMP 57/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor	
	Criar e/ou Reforçar	Projeto Social Reinvente (Fundo Social de Solidariedade)	R\$ 25.000,00	
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00	

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador Gilson Nagrin – PP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo destinar o valor de **R\$** 25.000,00 (vinte cinco mil reais), para o Projeto REINVENTE do Fundo Social de Solidariedade, onde atenderá projetos sociais em todo município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador/Gilson Nagrin - PI